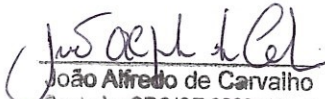


Relação de Bens Adquiridos em 2019.2

Visando cumprir o que estabelece a Lei Nacional nº 13.303/2016 em seu artigo nº 48, como também a Portaria de nº 231/2019 da Controladoria Geral do Estado do Ceará, informamos que não houve aquisições de bens efetivados no segundo semestre de 2019. Ainda informamos que não houve aquisição de bens imóveis no referido semestre.

Atenciosamente,



João Alfredo de Carvalho
Contador CRC/CE 022371/O-0
ZPE CEARÁ